



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL**

ATO Nº 08/2013-CGMP/PI

Suspende, até o dia 31 de janeiro de 2014, a vigência do art. 2º do Ato nº 05/2003-CGMP-PI, de 14 de outubro de 2003 para fins de implantação do regime de sobreaviso e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e 25, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

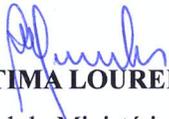
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspensa, até o dia 31 de janeiro de 2014, a vigência do art. 2º do Ato nº 005/2003-CGMP, de 14 de outubro de 2003, relativamente ao regime presencial para o plantão nos dias úteis pelos Promotores de Justiça, com implantação do regime de sobreaviso.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, em Teresina, capital do Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2013.


ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES

Corregedora-Geral do Ministério Público